Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

A T O 180 /94.

Dispondo sobre o reajuste na remuneração dos Vereadores à partir de 1º de maio de 1994, com base em holerit de Deputado Estadual (doc. anexo).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais e ainda de conformidade com o que dispõe a Resolução 03, de 28 de maio de 1983; a 05, de junho de 1988 e a 02, de 25 de fevereiro de 1992 e;

- Considerando as disposições contidas nas Leis Complementares nº. 25 de 02 de junho de 1975; 38 de 13 de novembro de 1979 e 50 de 19 de dezembro de 1983, e o que não for conflitante com os princípios constitucionais vigêntes (art. 37, inciso XI, art. 29, inciso V e Art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), mais o que dispõe a Emenda Constitucional 01 de 1992;

- Considerando que até a presente data a Assembléia Legislativa não expediu Certidão fixando o subsídio do Deputado Estadual para o mês de maio de 1994, determino que se considere para o cálculo da remuneração dos Vereadores, o subsídio contido no holerit dos Deputados Estaduais: Antonio Erasmo Dias e Silvio França Torres, e fixado em CR$ 6.386.185,58 (Seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros reais e cinquenta e oito centavos).

D E T E R M I N A

Art. 1º - A remuneração mensal dos Vereadores à partir de 1º de maio de 1994, passa à vigorar conforme discriminação abaixo:

PARTE FIXA.....	CR$ 255.447,42
PARTE VARIÁVEL.....	CR$ 383.171,13
TOTAL.....	CR$ 638.618,55

Art. 2º - O percentual incidente sobre o subsídio dos Deputados Estaduais será de 10% (Dez por cento) e constituída de Parte Fixa e Parte Variável, sendo a primeira estipulada em 40% (Quarenta por cento) e a segunda em 60% (Sessenta por cento), conforme valores discriminados no caput do art. 1º deste ATO, na importância de CR$ 638.618,55 (Seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e dezoito cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos), que poderão ser revistos diante de certidão ou documento hábil expedido pela Assembléia Legislativa do Estado.

Art. 3º - A Verba de Representação conferida ao Presidente da Câmara Municipal, será correspondente a 1/2 (metade) da remuneração mensal máxima atribuída ao Vereador, conforme determina a Resolução 01 de 16 de fevereiro de 1987, que alterou a Resolução 04/82 de 17 de julho de 1982, que igualmente deverá ser corrigida quando ocorrer correção na remuneração do Vereador no mês de maio de 1994.

Art. 4º - As despesas com a execução deste ATO correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigênte da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de maio de 1994.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de junho de 1994.

José Pompeo Corradi
Presidente

Dr. Luiz Armando Calió
1º Secretário

Norberto Garib
2º Secretário

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

*****43

TIPO DE FOLHA	PAGAMENTO	PÁGINA
NORMAL	04/91	1/1
REFERÊNCIA		

ORGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
UNIDADE DE DESPESA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FUNCIONÁRIO/SERVIDOR: ANTONIO ERASMO DIAS	CATEGORIA: ATIVO
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 53444 - DIVISAO DE PESSOAL	ORG.PESSOAL: 53444	CARGO/FUNÇÃO: 3710 - DEPUTADO ESTADUAL

ENTIDADE	MATRIC. D.C C.E
00 50	300170 3 01

REGISTRO GERAL: 006.350.851

BCO	AGC	TIPO	Nº DA CONTA
01	451	92	0006816-8

DATA EMISSÃO	DATA CRÉDITO
27/04/91	30/04/91

TAB	JORN	PADRÃO
8		00 0

DEPÓSITO NO FGTS: ********0,00

COD	S.C	DISCRIMINAÇÃO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
060	15	SUBSIDIO FIXO	1.750.286,78	
320	18	IMPOSTO DE RENDA	94.632,46	394.184,00
333	19	IPESP CART.PREV.DEPUTADOS		
		VALOR LíQUIDO A RECEBER =>	**1.450.735,24	
			TOTAL **1.844.919,24	TOTAL ****394.184,00

INFORMAÇÕES PARA I.RENDA

PRODESP - LGA011 - DOCUMENTO IMPRESSO POR PROCESSO LASER

17.028,67

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

TIPO DE FOLHA: NORMAL | ***3467 | PAGAMENTO: 03/91 | PÁGINA: 1/1
REFERÊNCIA:

ORGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
UNIDADE DE DESPESA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNCIONÁRIO/SERVIDOR: ANTONIO ERASMO DIAS
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 53444 - DIVISAO DE PESSOAL
CATEGORIA: ATIVO
ORG.PESSOAL: 53444
CARGO/FUNÇÃO: 3710 - DEPUTADO ESTADUAL

ENTIDADE: 00 50
MATRIC. D.C C.E: 300170 3 01
REGISTRO GERAL: 006.350.851
BCO AGC TIPO Nº DA CONTA: 01 451 92 0006816-8
DATA EMISSÃO DATA CRÉDITO: 18/04/91 25/04/91
TAB JORN PADRÃO: 8 00 0
DEPÓSITO NO FGTS: ********0,00

COD	S.C	DISCRIMINAÇÃO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
060	15	SUBSIDIO FIXO	173.451,84	
320	18	IMPOSTO DE RENDA		43.363,00
		VALOR LIQUIDO A RECEBER =>	****130.088,84	
			TOTAL ****173.451,84	TOTAL *****43.363,00

INFORMAÇÕES PARA I.RENDA

PRODESP - LGA011 - DOCUMENTO IMPRESSO POR PROCESSO LASER

RJ mar. / 17345.18